



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 0015602173/2023 - SES.UAF.ACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2023 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 34/2022 - PROGRAMA SC+MOBILIDADE/PLANO 1000			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FONTE 10264	PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – FONTE 10264	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2023 - FONTE 10264
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00
ABRIL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00
JULHO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
AGOSTO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	1.575.865,79	0,00	1.575.865,79
SUBTOTAL	4.575.865,79	0,00	4.575.865,79
Total			4.575.865,79
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos a tendência de excesso de arrecadação para o exercício de 2023 da fonte de recurso 10.264 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros. Os recursos são provenientes de transferências do Fundo Estadual de Saúde destinados à execução do Convênio nº 34/2022 – Programa SC+Mobilidade/Plano 1000 para a obra da UBSF Jardim Paraíso e reforma da Unidade de Atendimento Imediato – (CEDUG) do Hospital Municipal São José, gerando excesso de arrecadação no valor de 4.575.865,79 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a projeção de arrecadação.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2023, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 20/01/2023, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015602173** e o código CRC **E763AF5B**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
